



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO N.º 029/2011 de 01 de setembro de 2011.

SÚMULA:- Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$:- 291.089,32 (Duzentos e noventa e um mil, oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei N.º 985/2010, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2011, Créditos Adicionais Suplementares conforme se especifica a seguir na importância de R\$:- 291.089,32 (Duzentos e noventa e um mil, oitenta e nove reais e trinta e dois centavos):

02 Poder Executivo

02.001 Gabinete do Prefeito

03.062.02012-002 Manutenção da Assessoria Jurídica

80	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
90	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00

04.122.02012-003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

140	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
-----	---------	------------	---	----------

03 Administração, Finanças e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.03012-004 Manutenção da Administração Geral

230	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00
240	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
260	0.1.000	3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
300	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	34.000,00
310	0.1.000	3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.001 Viação

15.451.04012-008 Manutenção da Viação Urbana

410	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
410	0.1.504	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.306.05012-020 Manutenção da Merenda Escolar

640	0.1.000	3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	14.000,00
-----	---------	------------	--	-----------

12.361.05012-021 Fundeb 40%

660	0.1.102	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
-----	---------	------------	---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

12.361.05012-026 Manutenção do Ensino Fundamental

840	0.1.103	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
-----	---------	------------	---	-----------

12.361.05012-027 Manutenção do Transporte Escolar

910	3.1.132	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
-----	---------	------------	---------------------	----------

930	0.1.104	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
-----	---------	------------	---------------------------------------	----------

06 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

06.002 Esporte

27.812.06022-035 Manutenção das Atividades Esportivas

1290	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	----------

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.07011-038 Reforma e Ampliação de Postos de Saúde

1380	3.1.330	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.089,32
------	---------	------------	---------------------	-----------

10.301.07012-040 Outros Programas do SUS

1400	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
------	---------	------------	---------------------	-----------

1420	0.1.495	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	----------

10.301.07012-042 Contribuição ao CISONORPI

1470	0.1.303	3372390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	----------

10.301.07012-043 Programa Saúde Bucal - PSB

1510	0.1.495	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
------	---------	------------	--	----------

10.301.07012-044 Programa Saúde da Família - PSF

1560	0.1.495	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
------	---------	------------	--	----------

10.301.07012-045 Programa de Atenção Básica - PAB

1590	0.1.495	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
------	---------	------------	--	-----------

10.301.07012-046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1640	0.1.303	3390140000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
------	---------	------------	-------------------------	----------

1650	0.1.303	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
------	---------	------------	---------------------	-----------

1670	0.1.303	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	19.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	-----------

10.301.07012-047 Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

1700	0.3.495	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
------	---------	------------	---	-----------

10.304.07012-048 Programa Vigilância Sanitária

1750	0.1.497	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
------	---------	------------	--	----------

1760	0.1.497	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	----------

08 Assistência Social

08.001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.08012-052 Manutenção da PSB

1840	3.1.769	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
------	---------	------------	---------------------	----------

1860	3.1.769	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	----------

08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.08016-055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

2080	0.1.000	3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
------	---------	------------	----------------------	----------

09 Agropecuária

09.001 Agropecuária

20.601.09012-057 Manutenção da Patrulha Mecânica

2180	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	----------

20.606.09012-059 Manutenção da Agropecuária

2260	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	----------

12 Indústria, Comércio e Meio Ambiente

10.001 Indústria e Comércio

22.661.10012-061 Incentivo a Indústria e Comércio

2300	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
------	---------	------------	--	----------

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO

291.089,32

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso – Excesso de Arrecadação:

Receitas

1.7.2.1.33.30.	VS-PVVPS-VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAÚDE-VARIAVEL	4.000,00
----------------	--	----------

1.7.2.1.33.99.	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	23.089,32
----------------	-------------------------	-----------

1.7.2.1.34.99.	SUAS/PROTENÇÃO SOCIAL BASICA-PBF	4.000,00
----------------	----------------------------------	----------

1.7.2.1.35.04.	TRANS. DIRETAS DO FNDE - PNATE	6.000,00
----------------	--------------------------------	----------

1.7.2.2.33.02.	UAPSF-UNIDADE ATENÇÃO P. SAÚDE DA FAMÍLIA	16.000,00
----------------	---	-----------

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	53.089,32
-------------------------------------	------------------

Recurso – Cancelamento de Dotação Orçamentária:

02 Poder Executivo

02.001 Gabinete do Prefeito

03.062.02012-002 Manutenção da Assessoria Jurídica

120	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
-----	---------	------------	--	----------

04.122.02012-003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

170	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
-----	---------	------------	---------------------	----------

190	0.1.000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
-----	---------	------------	------------------------------------	----------

03 Administração, Finanças e Planejamento

03.001 Assessoramento Superior

04.122.03012-004 Manutenção da Administração Geral

280	0.1.000	3390350000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
-----	---------	------------	-------------------------	----------

04 Viação, Urbanismo, Obras Públicas e Saneamento

04.001 Viação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

15.451.04012-008 Manutenção da Viação Urbana

390	0.1.504	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
430	0.1.000	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00

04.002 Urbanismo

04.003 Obras Públicas

15.451.04011-015 Construção e Reforma e Pontes e Bueiros

560	0.1.000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
-----	---------	------------	---------------------	-----------

04.004 Saneamento

17.512.04011-018 Construção do Sistema de Esgoto Sanitário

620	0.1.000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
-----	---------	------------	---------------------	-----------

05 Educação

05.001 Ensino Fundamental

12.361.05012-021 Fundeb 40%

690	0.1.102	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
-----	---------	------------	--	-----------

12.361.05012-025 Ampliação e Reforma de Escola

820	0.1.000	4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	14.000,00
-----	---------	------------	---------------------	-----------

12.361.05012-026 Manutenção do Ensino Fundamental

840	0.1.000	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
-----	---------	------------	---	-----------

12.361.05012-027 Manutenção do Transporte Escolar

920	0.1.104	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
-----	---------	------------	--	----------

05.002 Ensino Infantil

12.365.05012-030 Manutenção do Ensino Infantil

1010	0.1.103	3190090000	SALÁRIO FAMÍLIA	3.000,00
------	---------	------------	-----------------	----------

1020	0.1.103	3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
------	---------	------------	---	----------

06 Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

06.001 Cultura

13.392.06012-033 Manutenção da Biblioteca Municipal

1180	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
------	---------	------------	---------------------	----------

06.002 Esporte

27.812.06021-034 Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos

1200	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
------	---------	------------	---------------------	----------

1220	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	----------

07 Saúde

07.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.07011-037 Reequipar as Unidades de Saúde

1340	0.1.303	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
------	---------	------------	------------------------------------	-----------

1340	0.3.495	4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
------	---------	------------	------------------------------------	-----------

10.301.07012-043 Programa Saúde Bucal - PSB

1500	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
------	---------	------------	---------------------	----------

10.301.07012-044 Programa Saúde da Família - PSF

1550	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
------	---------	------------	---------------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

10.301.07012-045 Programa de Atenção Básica - PAB

1580	0.1.495	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
1600	0.1.495	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	8.000,00

10.301.07012-046 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

1610	0.1.303	3190090000	SALÁRIO FAMÍLIA	4.000,00
1660	0.1.000	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1660	0.1.303	3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
1670	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00

08 Assistência Social

08.001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.08012-054 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

1910	0.1.000	3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.000,00
------	---------	------------	--------------------	----------

08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.08016-055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

2120	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	----------

09 Agropecuária

09.001 Agropecuária

20.601.09012-057 Manutenção da Patrulha Mecânica

2160	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
------	---------	------------	---------------------	----------

20.606.09012-059 Manutenção da Agropecuária

2240	0.1.000	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
------	---------	------------	---------------------	----------

12 Indústria, Comércio e Meio Ambiente

10.001 Indústria e Comércio

22.661.10012-061 Incentivo a Indústria e Comércio

2310	0.1.000	3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.000,00
------	---------	------------	---------------------------------------	----------

10.002 Meio ambiente

13 Reserva de Contingência

11.001 Reserva de Contingência

99.999.09999-063 Reserva de Contingência

2360	9.9.999	9999990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
------	---------	------------	-------------------------	-----------

TOTAL CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

238.000,00

TOTAL ART. 2º

291.089,32

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 01 de setembro de 2011.

JOÃO RENATO CUSTÓDIO
PREFEITO MUNICIPAL